



**ESTADO DO RIO DE**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: *4.120*/2015

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.083, de 06 de janeiro de 2015, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I;

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes da previsão do excesso de arrecadação decorrentes do Convênio nº 037301/2014 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) celebrado com o Ministério da Justiça no Projeto "Prazer no Esporte" e não previstos quando da elaboração da Lei Municipal nº. 4.083/2015 (LOA), que resultarão em aumento espontâneo da arrecadação municipal;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM *30* de setembro de 2015.

**ALÚZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Prefeitura</i>
Edição N.º	<i>3651</i>
Data	<i>01 / 10 / 15</i> pag <i>10</i>
	<i>Alúcio Júnior - 27.405</i>
	SERVIDOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº.: 412/2015

DE: 30/09/2015

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Coordenadoria Extraordinária de Políticas sobre Drogas</b>					
20.12.08.244.0062.2.465	Implantação e Manutenção do Projeto Prazer no Esporte				
3.3.90.00.00.00.00			012		200.000,00
				<b>TOTAL REFORÇADO: 200.000,00</b>	

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
012		200.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>